

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, cujo resultado foi homologado em 31 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de setembro de 2010 e de 9 de setembro de 2010;
Considerando os termos do Ofício nº. 124 – GAB, datado de 21 de junho de 2012, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, constante do Processo nº 2012/298433;
Considerando o Parecer nº. 700/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
DENYS DE SOUZA MARGAS
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HILDALEIA COUTO DOS SANTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos dos Ofícios nºs. 257, 259 e 477-GAB, datados de 1º de março e 4 de abril de 2012, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;
Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados no Concurso Público C-150, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processos nºs 2012/104907, 2012/105028 e 2012/159179;
Considerando o Parecer nº. 698/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
CARGO: Técnico em Gestão Pública – Graduação em Administração
RODRIGO BEZERRA RODRIGUES
CARGO: Assistente de Desenvolvimento Social
GISELLE DE SOUSA BARBOSA
NIELSEN REZENDE LOPES
OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO
CARGO: Técnico em Enfermagem
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;
Considerando o teor dos Ofícios nºs. 257, 259 e 477-GAB/SEAS, de 1º de março e 4 de abril de 2012, constantes dos Processos nºs. 2012/104907, 2012/105028 e 2012/159179;
Considerando o Parecer nº. 698/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição

Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.
MUNICÍPIO: BELÉM
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Graduação em Administração
HUGO PENIN BASTOS
Cargo: Técnico em Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Graduação em Serviço Social
CLENIR ARAUJO FERNANDES COSTA
Cargo: Assistente de Desenvolvimento Social
MARCELO VICTOR HUGO BRITO PINHEIRO
RANIERI MARINHO PAES
MAISESOUSA DO NASCIMENTO
NAYANE MEIRELES COSTA
Cargo: Técnico em Enfermagem
MARTA VERONICA BRANDÃO DE LIMA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/104907;
Considerando o Parecer nº. 698/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, “ex-officio”, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO do cargo de Técnico em Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Graduação em Serviço Social, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/104907;
Considerando o Parecer nº. 698/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, “ex-officio”, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora ROBERTA BESSA FERREIRA do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 154-GS, de 28 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2012/90210;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.244, de 1º de setembro de 2008;
Considerando o Parecer nº. 660/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO URE 3ª – ABAETETUBA
HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS
URE 19ª – BELÉM
GISELLE TAVARES PEREIRA
EDGAR MAURICE DIAS DOS SANTOS
KENNIA FERREIRA BÔGA
ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO
LUCIANE GOMES FARIAS

IZAC ELIEZER GOMES DIAS
GIOVANNY MIRANDA DA SILVA
SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA
DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA
WILSON JUNIOR LEITÃO RODRIGUES
DURVAL LUIS PAES GONDIM
ANTONIO CARLOS BRAGA JUNIOR
SÉRGIO ALEX MARINHO PEREIRA
EDIVANE DE SOUSA MENDES
ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES
THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA
LUCIANA CRISTINA PADILHA SOARES
ANA KARINA POMPEU PINTO
CLAUDIA AGUIAR PORTELA RICARTE
PAULO ANDRÉ MENDES DE FARIAS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL URE 19ª – BELÉM
SIMONE COSTA E SILVA
VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA
RENATA DOS SANTOS ALENCAR
SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES
IVONE MACHADO SILVINO
REGINA IZABEL GONÇALVES DE ATAIDES
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS URE 5ª – SANTARÉM
KADSON OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PSICOLOGIA URE 5ª – SANTARÉM
CASSIANE PERIN FANALE
URE 16ª – TUCURUÍ
SANDRA DE OLIVEIRA NEVES
URE 18ª – MÃE DO RIO
VIRGILIO FAVACHO BRAGA
URE 19ª – BELÉM
SANDRA HELENA GOMES
JAMILE MENEZES PINA
RAFAEL SILVA PINTO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO URE 19ª – BELÉM
FABRICIO ANDERSON CARVALHO ALMEIDA
LAYRA FIALHO VIEITAS
LUCIANA MARINHO GUSMÃO
FANNY JANE GONÇALVES VIANNA
AELSON TAVARES RODRIGUES
DENYSE GONÇALVES MOURA
BRENA MARTINS CARNEIRO
MELISSA RAPOSO DE PAULA
LOUISE MILLENE COUTO DA SILVA
ENOE MARIA ARAGÃO MARINHO CUNHA
KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA
ANA PAULA SOARES DE SOUZA
MILENA SILVA DE FREITAS
LADY ANNY ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO
KMILLA FERREIRA BATISTA
LÁIZA PETRINA PONTES DOS SANTOS
CAMILÉ DIAS PEREIRA
JULIA RHADARANI LOPES CAMPOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Processo nº. 2012/90237 da Secretaria de Estado de Educação;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado em 16 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.256, de 17 de setembro de 2008;
Considerando a Portaria nº. 0509, de 10 de maio de 2010, publicada no D.O.E. nº. 31.668, de 18 de maio de 2010, que prorrogou por mais 2 (dois) anos, a contar de 18 de setembro de 2010, o prazo de vigência do Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
Considerando o Parecer nº. 671/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
19ª URE – BELÉM
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL.
RENATA DE MACEDO CARDOSO

